

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira
CENTRO
TERRA NOVA - BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 10A
01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 623.470,67(Seiscentos e Vinte e Tres Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520 de 6 de outubro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1031	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE MISTA		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	55-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	55-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	323.470,67
		Total do Projeto / Atividade R\$	323.470,67
		Total da Unidade R\$	323.470,67
		Valor Total Suplementado R\$	623.470,67

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$623.470,67

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de outubro de 2021


Eder São Pedro Menezes
PREFEITO
CPF 01112088850